



ERRATA AO CONTRATO Nº 010/2016/DPE/RO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA E EMPRESA
COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595-SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, no uso de suas atribuições, em decorrência do CONTRATO 010/2016/DPE/RO, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, torna público e oficializa a presente “ERRATA” ao contrato em epígrafe, nos seguinte termos:

1. **RETIFICA** publicação da numeração do TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016/DPE/RO, veiculada no DOE-DPERO nº 332, de 09 de setembro de 2020, páginas 5 e 6, para a seguinte redação:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 010/2016/DPE/RO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
ARMADA QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E
EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

Leia-se:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 010/2016/DPE/RO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
ARMADA QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E
EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

2. **RETIFICA** o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016/DPE/RO, datado de 19 de agosto de 2020, para a seguinte redação:

Onde se lê:

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010/2016/DPE/RO - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

ARMADA QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Leia-se:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016/DPE/RO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2020.


Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado